REDAÇÃO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 36/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

"Acrescenta-se a Lei Orgânica do Município de Barra do Garças – MT, o Art. 143-A e dá outras providências."

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela-promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Barra do Garças – Mato Grosso.

Art. 1º - Fica acrescentado à Lei Orgânica do Município de Barra do Garças-MT, o artigo 143-A, com a seguinte redação:

"Art. 143-A - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde."

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 13 de dezembro de 2021.

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Fixado no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 15 / 12 / 2021

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(**Pedro Filho**) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
Primeiro Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOC Nº 2393 TLE-MT
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 16 / 12 / 21